

Proj. de Lei nº 66/95 - P.M. - Dec. 26/09-195
Autor: Romaldo Xavier Pimenta



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.215/95

EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. AFRÂNIO FIRMINO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. AFRÂNIO FIRMINO DE SOUSA.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 13 de novembro de 1995.

Dr. Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional